

**SÚMULA****188ª Reunião Ordinária Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/RS)**

DATA	19 de janeiro de 2024, sexta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Remota via <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Gislaine Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS
	Sérgio Saffer	Vice-Presidente da AsBea/RS
	Deonice Romero dos Santos	Vice-Presidente do SAERGS
	Pedro Xavier De Araujo	Coordenador Adjunto CEP
	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador CEF
ASSESSORIA	Paulo Henrique Cesarino Soares	Gerente Geral do CAU/RS
	Camila Minozzo	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Fausto Leiria Loureiro	Chefe de Gabinete do CAU/RS
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADAS	Vivian Ribeiro Magalhães	Representante Fórum das Entidades
	Julia Ramos de Carvalho	Representante FeNea

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h05, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A presidente do IAB/RS, Clarice Misoczky de Oliveira, o presidente do SAERGS, Eduardo Bimbi, a presidente da AsBea/RS, Raquel Hagen, e a coordenadora da CEP, Rafaela Ritter dos Santos, solicitaram a convocação de seus membros substitutos(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 187ª reunião ordinária é aprovada por 3 votos, 2 abstenções e 1 ausência.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações	
Relatores	Membros da CEAU-CAU/RS
Comunicado	<p>O Vice-Presidente da AsBea/RS Sérgio comenta sobre nota divulgada pelo Conselho a respeito da exigência de RRT de execução na aprovação de projetos, e cita a questão do ISSQN que algumas prefeituras cobram, que também poderia ser divulgado através de nota técnica. Relata caso ocorrido no seu exercício profissional e sugere que o CAU poderia fazer algo a respeito, no sentido de auxiliar o profissional em situações de cobranças indevidas ou não notificadas. A Vice-Presidente do SAERGS Deonice relata seu próprio caso e reforça a sugestão do Vice-Presidente da AsBea/RS. O coordenador adjunto da CEP Pedro informa que o tema entrou em pauta na CEP-CAU/RS e a comissão pretende desenvolver o assunto e buscar soluções para a situação, e sugere que o CAU poderia atuar caso a caso com as prefeituras. O Vice-Presidente da AsBea/RS comenta que seria mais efetivo se o CAU investisse na visita à todas as prefeituras e que seu objetivo com essa comunicação era exemplificar a importância do assunto, para que ele seja pautado e levado adiante. A coordenadora Gislaine informa que a nota técnica define a cobrança do imposto como uma irregularidade, e o Conselho poderia buscar formas de atuação sobre esse quesito, como exemplo, um informativo através da comunicação, e que o assunto vai então voltar a ser discutido tanto na CEP-CAU/RS quanto no CEAU-CAU/RS.</p>

5. Ordem do dia	
5.1	Pesquisa UFRGS
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	<p>A assessora Camila projeta a pesquisa. A representante do Fórum das Entidades Vivian comenta que a pesquisa parece bem completa, pois contempla vários aspectos. O Vice-Presidente da AsBea/RS, Sérgio, relata que é interessante dar uma olhada nas questões antes de ser apresentado os resultados. A coordenadora Gislaine lê a pesquisa, que possui um total de 66 questões, sendo: 11 de Informações gerais, 5 de Inserção no mercado de trabalho, 21 de Exercício profissional, 9 da Relação com o CAU, 12 da Percepção de desigualdade, 6 de Maternidade/ Paternidade, e 2 de Assédio e violência. Comenta que tem boa abrangência, mas questiona sobre as opções em relação ao mercado de trabalho. O Vice-Presidente da AsBea/RS concorda e adiciona que seria importante analisar toda a pesquisa para sugerir melhorias para a mesma. O Chefe de Gabinete Fausto informa que, como o questionário já foi aplicado, as sugestões deveriam ser feitas após a apresentação dos resultados. A coordenadora relata que as sugestões do CEAU-CAU/RS iriam demandar na criação de novo Projeto Especial, se for do interesse do Conselho. Sugere que sejam aprimorados os procedimentos internos em relação aos Projetos Especiais.</p>
Encaminhamento	Pautar para a reunião presencial de março com a presença dos pesquisadores da UFRGS.

5.2	Seminário Software Livre
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros

Discussão	<p>O Gerente Geral Paulo relata sobre o convênio do Conselho com a FNA, que iniciou a partir de uma iniciativa do CEAU-CAU/RS, que disponibiliza cursos de Softwares Livres através do site Solare. Informa que há a intenção de se realizar um segundo seminário de Software Livre, em nível nacional, ainda esse ano. Com as definições das composições das Comissões e estruturação dos Conselhos na nova Gestão, deve se iniciar a conversa para a organização do evento, cuja ideia é que seja realizado no Rio Grande do Sul. Relata que o primeiro seminário, realizado no Rio de Janeiro, contou com a participação de Arquitetos, e escritórios de Arquitetura, que trabalham com softwares livres no Brasil, e também com alguns convidados de outros países. O coordenador da CEF Paulo Bregatto questiona sobre o resultado do primeiro seminário, se há publicação sobre a mesma, e o Gerente Geral informa que vai solicitar o relatório ao CAU/RJ.</p> <p>A coordenadora Gislaine comenta que os softwares livres não buscam substituir os comerciais, mas sim se apresentar como alternativas mais acessíveis para a população. O Vice-Presidente da AsBea/RS Sérgio faz questionamentos sobre o objetivo do Projeto e o público-alvo e a coordenadora acrescenta que essa é a base do debate, que é necessário fundamentar a ideia do uso de software livre. O coordenador adjunto da CEP Pedro comenta sobre a importância e a ambição do Projeto, que propõe uma mudança cultural, e sobre a resistência dos profissionais quanto ao uso de softwares livres, que oferecem tantos recursos quanto os comerciais e se apresentam como alternativas ao monopólio de programas de Arquitetura.</p> <p>O Gerente Geral convida os membros a darem uma olhada no site do Solare, e acrescenta que não há uma competição entre os softwares livres e comerciais, que eles devem se complementar e atingir públicos diferentes. Comenta que seria interessante ter uma conversa com os estudantes a respeito do uso de softwares livres, uma vez que eles são direcionados a usar softwares comerciais com licença gratuita e acabam não vendo outras opções como possibilidades. A coordenadora sugere que se busque e entre em contato com profissionais que possam contribuir com o tema.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.3	Comunicação CAU/RS
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	<p>A coordenadora Gislaine informa que a pauta vem sendo discutida a algum tempo, e tem o objetivo de buscar um entendimento dos Arquitetos à respeito do Conselho e sua atuação, sobre como o CAU se comunica com os mesmos. O Vice-Presidente da AsBea/RS Sérgio comunica que gostaria que a pauta fosse discutida junto com a Presidente, mas informa alguns aspectos que gostaria que entrassem em debate, como as notificações de fiscalização para os Arquitetos, que deveriam ser mais orientativas antes de serem punitivas, e os eventos que o CAU resolve apoiar e divulgar. O coordenador da CEF Paulo Bregatto solicita um resumo sobre o assunto, e a coordenadora relata o histórico do início da pauta, que iniciou com a questão da fiscalização das placas nas obras e a questão das mídias sociais e o direito autoral.</p> <p>A coordenadora resume os temas a serem discutidos na pauta: comunicações, como as notificações, do Conselho por e-mail; visualizações das divulgações do CAU nas redes sociais, que tem pouca interação dos Arquitetos; e o que o CAU deve apoiar e divulgar.</p>
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Comunicação CAU/RS

Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	ISSQN
Fonte	CEAU-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 11h05 com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 15/02/2024, às 17:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO, Coordenador(a)**, em 12/03/2024, às 10:00, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D4CCB661** e informando o identificador **0164073**.